



PORTARIA Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 03/2020-JACAREZINHO, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Jacarezinho e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP no âmbito do Campus Jacarezinho:

I - Designar o servidor JEFERSON ABILIO DA SILVEIRA, SIAPE nº 2200184, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor ULLISSES FONSECA DE CARVALHO CRESPO, SIAPE nº 2105495, para a função de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I- realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II- emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III- comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nome do Diretor Geral
Siape

Diretor Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 06/03/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691191** e o código CRC **BF463220**.